

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 27 DE MARÇO DE 2019

N.º 4/2019/AM

DATA: Vigésimo sétimo dia do mês de março, do ano de dois mil e dezanove.-----

HORA: Vinte e uma horas e dez minutos.-----

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

O PRESIDENTE: Manuel Miguel Pinheiro Paiva (CDS/PP); -----

1º SECRETÁRIO: Nuno Miguel Pinheiro da Costa (CDS/PP);-----

2º SECRETÁRIO: Susana Marisa de Almeida Cunha da Silva (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Henrique da Silva Dias (CDS/PP);-----

- Deputada Municipal, Filomena Maria Soares de Almeida Moreira (CDS/PP); -----

- Deputado Municipal, José António Abrantes Soares de Almeida (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Albano de Oliveira Braga (Independente);-----

- Deputada Municipal, Ricardo Jorge Rodrigues de Almeida, em suplência de Rita Alexandra Alves Casal (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Hugo Martins Rodrigues de Sousa (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, José do Nascimento Peres (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro (CDS/PP);-----

- Deputada Municipal, Sara Campos Bastos (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Diogo Filipe Tavares de Bastos (CDS/PP), que chegou uns minutos após o início da sessão.-----

- Deputado Municipal, Ricardo Jorge da Costa Oliveira (CDS/PP);-----

2019.03.27

- Deputado Municipal, António Augusto de Pinho Soares de Almeida (PSD);-----
- Deputado Municipal, António Santos Sousa (PSD);-----
- Deputada Municipal, Adriana Helena Silva Rodrigues (PSD);-----
- Deputado Municipal, Joaquim Alexandre Mendes de Pinho da Cruz (PSD);-----
- Deputado Municipal, Albino Luís Soares de Almeida (PS);-----
- Deputada Municipal, Ana Maria da Silva (PS);-----
- Arménio Tavares Lige, Presidente da Junta de Freguesia de Arões (CDS/PP);---
- Nelson Fernandes de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos (CDS/PP), que chegou uns minutos após o início da sessão;-----
- Henrique Martins Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira, (CDS/PP);-----
- João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra (PS);-----
- António Luís Martins da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge (CDS/PP);-----
- Sérgio Miguel Santos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões (CDS/PP);-----
- Manuel Fernandes dos Santos, em representação do Sr. Presidente da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho (CDS/PP) | Comunicação com registo de entrada n.º 79, de 26 de março de 2019.-----

Faltou à sessão o Deputado Municipal, José Augusto Tavares Ferreira (CDS/PP).-----

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, esteve presente em representação da Câmara Municipal, o seu Presidente José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva. Estiveram também presentes os vereadores em regime de permanência

2019.03.27

António Alberto Almeida de Matos Gomes, Maria Catarina Lopes Paiva, Daniela Sofia Paiva da Silva e José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho, e ainda os vereadores em regime de não permanência José Pedro Vieira de Almeida e Nelson da Silva Martins. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, declarou aberta a sessão.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Deliberação da Câmara Municipal de 12 de março de 2019: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, iniciou a apreciação do presente assunto agendado no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 12 de março, que propõe a esta Assembleia Municipal a não aceitação das competências a que se referem os Decretos-Lei n.º 20/2019, 21/2019 e 22/2019, todos de 30 de janeiro, considerando que não há neste momento conhecimento dos valores financeiros associados ao exercício anual das competências a transferir; que o Município não tem neste momento estrutura orgânica que permita assumir as competências em apreço; a necessidade de um estudo apurado sobre a adequação dos meios técnicos e humanos às competências a receber.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, relevou a falta de informação a nível financeiro no que a este processo de descentralização diz respeito. Que a decisão não é política, mas que esta é uma questão técnica e estratégica para o Município. De momento, existem alguns diplomas inócuos e sobre os quais brevemente terão de se voltar a pronunciar. Para já o Município optou pela não aceitação, por falta de informação em alguns casos, em outros porque as competências vão alterar de

2019.03.27

forma substancial a estrutura da Câmara, por exemplo no que ao número de recursos humanos. Informou ter solicitado esclarecimentos à tutela da saúde, aguardando ainda resposta, área esta que, a par da área da educação é muito sensível. Referenciou, ainda, a necessidade de efetuar um estudo sobre a reorganização dos serviços e que, quando estiver concluído, terão de ponderar novamente a decisão de aceitação, situação irreversível no ano de 2021. Afirmou que, estarão atentos e vão trabalhar no sentido desta reorganização.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, proferiu a seguinte intervenção: “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, antes de tecer qualquer consideração sobre o ponto objeto de discussão, queria alertar o Senhor Presidente para o seguinte: na reunião de Câmara realizada ontem, 26.03.2019, aquando da aprovação da ata da reunião de 12.03.2019, foi levantada uma questão relativamente ao ponto 7 – Descentralização de competências, no que ao conteúdo da ata diz respeito, em virtude de ter sido mencionada e transcrita uma informação jurídica que não foi nem lida, nem presente na referida reunião. Dado que na minuta que nos foi facultada refere a dita informação jurídica, pelo que, perante tais fatos, solicitamos ao Senhor Presidente da Assembleia que, nos termos da Lei, nos esclareça como se poderá ultrapassar esta não conformidade.”-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal referiu que, no que se refere à Assembleia Municipal, a ordem de trabalhos é elaborada com base na documentação remetida pela Câmara Municipal, e o que lhes foi presente neste ponto é, de facto, uma parte da minuta da ata da reunião de 12 de março de 2019, onde o ponto sete, fala da Descentralização de Competências. Obviamente dá-se esta minuta como boa.-----

2019.03.27

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que houve um lapso dos serviços, pois que o documento não foi presente à reunião, tratando-se de uma súmula dos Diplomas em apreciação, feita pela Jurista, Isabel Mariano, para sua orientação pessoal. Acrescentou que, confrontado com a questão, solicitou aos serviços que retirassem o teor da referida informação, portanto estará sanada a questão.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, proferiu a seguinte intervenção: “Competirá à Mesa excluir esta parte, uma vez que o Sr. Presidente da Câmara reconhece que não deveria ter chegado à própria Assembleia, dizendo que não foi mencionada. Mas quero lembrar, a forma como devemos trabalhar. As minutas são elaboradas, tal como na Assembleia Municipal com base na boa fé e confiança dos membros do executivo da oposição no Presidente da Câmara e, como o assunto ainda não foi resolvido em reunião de Câmara, agradecemos que o Senhor Presidente da Assembleia nos esclareça. Diz o Sr. Presidente da Câmara que já foi resolvido, compete agora à Mesa ver o que poderão fazer para repor a verdade dos factos, acautelando a legalidade dos procedimentos.”-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, referiu que o teor da deliberação estará correto havendo, de facto, uma fundamentação a mais. Não tendo chegado o texto expurgado, deve haver consentimento de todos no seguimento dos trabalhos considerando não escrita a referida informação jurídica. Perguntou se alguém discordava dessa metodologia, isto é, continuar para análise e votação do ponto, considerando que a minuta será depois substituída. Alertou ainda para os prazos a cumprir.-----

2019.03.27

Interveio o Deputado Municipal António Augusto, para expressar que com a justificação dada pode avançar, mas que os restantes teriam de se pronunciar. ----

No uso da palavra o Deputado Municipal Albano Oliveira Braga referiu ter sido apanhado desprevenido e que, cabe ao Presidente da Assembleia e à Mesa decidir em conformidade com a lei. Como não é jurista fica com dúvidas. Pugna sempre pela transparência e deliberações justas, ficando agora num dilema. A Assembleia tem de decidir o que fazer e depois agirá em conformidade e fará uma declaração de voto.-----

A fim de fundamentadamente decidir questão suscitada pela banda do PSD acerca de uma alegada desconformidade entre o teor da minuta e a respetiva ata da reunião da Câmara Municipal de 12 de março de 2019, **procedeu-se à interrupção da sessão**, por decisão do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, cerca das 21h30m, tendo sido retomada a mesma pelas 21h45m e prosseguindo com a análise do ponto e consequente votação, excetuando-se dessa análise o parecer jurídico transcrito, por lapso, na minuta uma vez que o mesmo não constará da ata da referida reunião.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, proferiu a seguinte intervenção que, mais uma vez se transcreve a seu pedido: “Como é do conhecimento de todos, está em curso um processo de descentralização de competências para as Autarquias Locais que, tem vindo a ser conhecida a conta-gotas com a publicação dos diplomas setoriais relativos às diversas áreas a descentralizar. Também, como é do conhecimento de todos, em

2019.03.27

13.09.2018, nesta Assembleia, deliberamos não aceitar novas transferências de competências para o ano de 2019.-----

Dada a publicação de novos Diplomas sectoriais em 30.01.2019, nos domínios da educação, cultura, saúde, proteção e saúde animal e segurança dos alimentos, impõe-se agora, a esta Assembleia que delibere sobre a aceitação das transferências de competências previstas em cada um dos diplomas destas áreas sectoriais.-----

Os eleitos pelo PPD/PSD lamentam o fato destes diplomas terem sido publicados em final de janeiro de 2019 e só volvidos dois meses, e por meras razões de cumprimento dos prazos é que é solicitado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal um agendamento extraordinário para deliberação da aceitação ou não das competências nelas descritas.-----

Estamos certos que tais factos não se devem ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em quem aliás reconhecemos o esforço e empenho que tem tido no sentido de informar e esclarecer os membros desta Assembleia sobre esta problemática de relevante interesse para o futuro do Município de Vale de Cambra.-----

Dado que iremos ser chamados novamente a deliberar sobre a aceitação ou não da transferência de competências para o ano 2020, até junho de 2019, solicitamos ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o mesmo empenho e dedicação para que possa obter da Câmara Municipal a informação necessária a uma análise dos impactos de cada um dos diplomas na gestão autárquica e no concelho e assim todos os membros da Assembleia Municipal poderem, de forma informada e esclarecida, votar em consciência.-----

2019.03.27

Por agora e dada a total ausência de informação, iremos rejeitar a aceitação de competências, votando a favor da proposta da Câmara de não aceitação de competências.”-----

Intervio de seguida, o Deputado Municipal Albino Luís Soares de Almeida, manifestando que os municípios estão a ser postos à prova, e lamentando que, toda a informação que tem vindo a aparecer, venha muito em cima da hora, revelando o estado em que se encontra o Município, pois que este não vai aceitar quase nenhuma competência. O que outros fizeram, Vale de Cambra não fez, e agora não vai conseguir, se algo tivesse sido feito ao longo do tempo para melhoria do Município, insistindo nomeadamente na saúde, estariam noutra situação. Mas que, agora está de tal forma que tem de rejeitar quase tudo. Muito municípios aceitam a transferência de competências, muitos têm contrapropostas, muitos negociam. Referiu parecer-lhe que Vale de Cambra ficará, eventualmente, refém da Área Metropolitana do Porto, dependente das suas diretrizes e sem autonomia em muitas das áreas. Entende ser altura de lutar por aquilo que querem para Vale de Cambra, por algumas competências, e de trabalhar para eventualmente ganhar alguma coisa em prol da população, da cultura e da identidade de Vale de Cambra.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal discordou com algumas afirmações do Deputado Albino Almeida, argumentando que o Município não está refém da AMP, pois que este aspeto da descentralização nada tem que ver com a mesma, tratando-se de uma transferência do Governo diretamente nas Autarquias Locais e nas CIM (comunidades intermunicipais). Referenciou o facto dessas competências terem sido impostas, com a condição de opção em 2019, mas com a certeza de que em 2021 serão mesmo transferidas para a Autarquia. Informou que, na área da educação têm vindo a trabalhar muito em articulação

2019.03.27

com o Agrupamento de Escolas. A preocupação consiste sobretudo na reestruturação dos serviços, com o n.º de trabalhadores que vêm das áreas da educação e da saúde. Por exemplo, no domínio da saúde e fazendo referência aos documentos distribuídos, os valores referidos, não dão sequer para cobrir os encargos que o Município vai ter. Portanto, há que ser cautelosos, tentar dar tempo para analisar os documentos, pois está a ser um processo rápido e não houve muito tempo para se prepararem. Os serviços da autarquia sentiram-se impotentes para fazerem um apanhado dos valores envolvidos nesta transferência, portanto não é um processo assim tão transparente para os municípios. Sendo certo, que alguns aceitaram tudo, outros aceitaram algumas, mas que há competências que terão um impacto enorme no nosso Município, dando o exemplo da gestão dos recursos humanos na área da educação e da manutenção de edifícios na área da saúde.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal lembrou aquilo que foi referido na última sessão extraordinária, que é preciso analisar se cada uma das competências acrescenta valor para os Municípios, para a Autarquia e para o Território. -----

O Deputado Municipal, independente, Albano Oliveira Braga, referiu que estão exatamente onde estavam na última sessão, o que se arrasta há um ano. É preciso esquecer as questões ideológicas que, no seu entender, é o pior que pode acontecer, as decisões devem ser técnicas. É, também, de opinião que a Câmara poderia aceitar competências numa ou noutra área para a qual esteja melhor preparada, independentemente de se saber o volume financeiro em causa, por exemplo na proteção civil e na causa animal.-----

2019.03.27

Acha que a análise feita não foi profunda nem bem ponderada, que não se fez um esforço, uma simulação concreta pelo menos em alguns domínios. Receia que daqui a um ano ou dois, com as eleições, seja uma correria para se tomar uma decisão, apanhando-se o impacto total, quer o Município esteja ou não estruturado/organizado para o efeito.-----

Interveio o Sr. Presidente da Câmara Municipal frisando que a decisão tomada é técnica, não política. Que a decisão agora tomada não invalida que em junho possam aceitar algumas dessas competências, aquelas que comportam menor risco, para o Município se ir preparando. Quanto às restantes salientou, mais uma vez, a necessidade de prudência.-----

De seguida, o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, em intervenção complementar, referiu: “No seguimento do que foi dito pelo Deputado Albano e pelo Sr. Presidente da Câmara, de facto, estas medidas vão ter impacto a nível autárquico e concelhio, interessa fazer uma apreciação para cada uma das áreas a descentralizar, ponderando o que temos em recursos, o que vamos precisar, saber quanto custa, e fazer as contas. É preciso evitar que, a falta de estudo cuidado, possa acarretar impostos e taxas sobre a população residente, por falta de pacote financeiro. Impõe-se, portanto, um estudo cuidado e avaliação a todos os níveis.”-----

No uso da palavra o Deputado Municipal José António Abrantes Soares Almeida referiu que, esta descentralização foi feita um pouco à pressa, embora seja resultado de acordo com diferentes partidos e da concertação com a ANMP e outras Entidades. Pessoalmente, parece-lhe que esta lei vem beneficiar os maiores centros urbanos que, já têm um maior rendimento per capita, um maior nível de riqueza. No que se refere a efeitos colaterais, a escala de cada Município

2019.03.27

é um fator importante, pois com as competências que lhe são delegadas haverá necessidade de recorrer a um conjunto de serviços para o que não estão internamente preparados. Os municípios que já tem uma estrutura montada e cuja escala é maior vão conseguir diluir mais os custos do que os pequenos municípios. Admitiu que quanto mais pequenos forem os Municípios maior dificuldade vão ter. Exemplificando, referiu uma alteração à Lei das Finanças Locais que neste âmbito está prevista, segundo a qual haverá a receita suplementar correspondente a 7,5% do IVA arrecadado em cada circunscrição concelhia, nas áreas de alojamento, restauração, eletricidade, gás e mais algumas, mas não existe dúvida que os maiores gastos nestas áreas estão nos grandes centros, portanto a descentralização é sempre a favor de Lisboa, Porto, Braga, Coimbra, Leiria e outros grandes centros. Embora traga valor acrescentado aos Municípios pela proximidade, já em termos de custos não tem dúvida, que vai resultar num aumento dos impostos em cada Município para se poder prestar ao Município um serviço de qualidade. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e seis votos a favor e uma abstenção (do Deputado Municipal independente Albano Oliveira Braga), nos termos e com os fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 12 de março, comunicar à DGAL que o Município de Vale de Cambra não pretende exercer em 2019 as competências a que se referem os diplomas setoriais 20/2019, 21/2019 e 22/2019, publicados a 30 de janeiro, no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, reiterando assim a posição tomada pela Câmara Municipal em 4 de setembro de 2018 e pela Assembleia Municipal em 13 de setembro de 2018.-----

2. Protocolo a celebrar entre o Município e o Teatro do Bolhão, Centro de Produção e Formação, CRL, para implementação do Projeto “À Barca,à Barca” - Deliberação da Câmara Municipal de 26 de fevereiro de 2019: O Sr.

2019.03.27

Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação do presente assunto, agendado por proposta da Câmara Municipal de 26 de fevereiro de 2019, que aprovou a proposta dos serviços técnicos de 15 de fevereiro, para celebração de protocolo com o Teatro do Bolhão, Centro de Produção e Formação, CRL., para implementação do Projeto “À Barca, à Barca”.-----

Presente proposta de Cabimento 332, de 11.02.2019, no valor de oito mil, oitocentos e vinte e quatro euros, aprovada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal a 14.02.2019.-----

Concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva concedeu, por sua vez, a palavra à Sra. Vereadora do Pelouro da Educação, Maria Catarina Lopes Paiva, que explicou que o projeto surgiu de uma proposta da AMP, no sentido de promover uma melhor aprendizagem do Português, transversal a todas as disciplinas. É, também, mais um projeto de combate ao insucesso escolar, que se vai desenvolver pelo período de dois anos letivos. A entidade desloca-se às escolas e interage diretamente com os alunos. Mais informou que uma parte dos custos é suportada pela AMP e uma outra parte é dividida por cada um dos Municípios que a integram. -----

O Deputado Municipal, António Augusto de Pinho Soares de Almeida, referiu: “Cultura é desenvolvimento. Cultura e ética é desenvolvimento e preparação para a cidadania. Conforme tenho dito, na apreciação de outros protocolos, verifiquem o cumprimento das formalidades, avaliem as ações, para não sermos no futuro surpreendidos por situações que não cumprem ou não sirvam o concelho. Acompanhem permanentemente o protocolo, pois se cá

2019.03.27

continuarmos, as nossas perguntas serão: foi sucesso ou insucesso. Oxalá seja sucesso. Se for insucesso, porquê? Seguiram as recomendações que fizemos? Se não seguiram, é pena, mas deviam ter seguido. Muitas vezes a dimensão destes projetos não deixa espaço, e dada a estrutura orgânica do próprio Município, para um acompanhamento de proximidade que se exige, porque estão a lidar com crianças, em fase de adquirir conhecimentos e maturidade intelectual. Qualquer terra mal semeada, pode produzir em vez de semente, erva daninha. Tenho visto algumas coisas e ouvido outras mais. Portanto, a recomendação é que se faça o acompanhamento do protocolo de perto, e que, para o ano, quando for necessário renovar, se faça com sucesso, sem necessidade de se tomar medidas corretivas devido a incumprimento.”-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e sete membros presentes, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 26 de fevereiro, autorizar a mesma, a celebrar protocolo com o Teatro do Bolhão, Centro de Produção e Formação CRL., para implementação do Projeto “À Barca, à Barca”, a desenvolver nos anos letivos de 2018/19 e 2019/20, aprovando o teor da minuta do protocolo, bem como as despesas plurianuais. -----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 1 DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Usou da palavra o Cidadão, previamente inscrito, Carlos Firmino Nadais dos Reis, para referir a necessidade de melhoria da divulgação das sessões, designadamente ao nível do site do Município; bem como às condições para o público tomar notas durante as sessões (mesas).-----

- APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e seis votos a favor e uma abstenção (do

